



Decreto N° 1984 - de 12 de Março de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 583, 07 de Fevereiro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.1.0005-2.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE DO ESCOLAR - - - - - R\$ 2.793,52

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.793,52

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.793,52

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.793,52

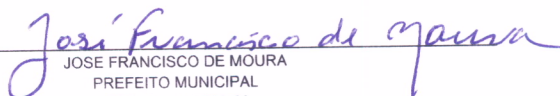
Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.793,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 12 de Março de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

